



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 5/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA-SE

ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UNID. ORÇ.: 53207 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste -
SUDECO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.691.2029.8902.9999 – Promoção de
Investimentos em Infraestrutura Econômica no município de Luziânia - GO

ESFERA: Fiscal

GND: 4

RP: 2

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO PROPOSTO

ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UNID. ORÇ.: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Adm Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2029.7K66.0001 – Apoio a Projetos de
Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional

ESFERA: Fiscal

GND: 4

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo a ampliação e recuperação da infraestrutura do município, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2021 – Senadora LÚCIA VÂNIA – PSB/GO

Data: 24 / 04 / 2018

Assinatura



SF/18347.84994-85